

# Fundo de Previdência do Município de Águas Lindas de Goiás

## FUNPREVAL

"Construindo uma nova previdência"

"Certifico que este foi publicado nesta data,  
mediante afixação no placar de avisos da  
Prefeitura Municipal."

Águas Lindas Goiás 03/05/2019

Águas Lindas de Goiás, 03 de maio de 2019.

FUNPREVAL  
(Fundo de previdência do Município de Águas Lindas de Goiás)

## EDITAL n° 002/2019

### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICANTE:

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - FUNPREVAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.568.854/0001-92, com sede na Quadra 19 Lote 03 – Jardim Querência - Cep: 72.910-000 - Águas Lindas de Goiás - GO, neste ato representado pela Sra. **DELANE SILVA DO NASCIMENTO**, Gestora do **FUNPREVAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 710.540.061-72.

#### NOTIFICADOS(A):

	NOME	CPF	CARGO
01	ATENOR GOMES CARDOSO	092.222.191-04	APOSENTADO
02	BETANHA SOUSA REIS	329.067.813-04	APOSENTADO
03	ELENA RODRIGUES RIBEIRO	666.043.621-91	APOSENTADO
04	GILDA RODRIGUES DE MATOS	845.297.176-15	PENSIONISTA
05	JOAQUIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	394.985.736-20	APOSENTADO
06	JOSE RIBAMAR LIMA	074.738.773-72	PENSIONISTA
07	PAULA MARIA DOS SANTOS	342.944.733-04	APOSENTADO
08	REGINA MARIA DE SOUZA DIAS NERES	152.243.681-20	APOSENTADO

Pela melhor forma admitida e no presente instrumento particular de direito, o **NOTIFICANTE**, que abaixo subscreve notifica respeitosa e formalmente Vossa Senhoria, sobre os fatos que são expostos a seguir:

Em 17 de agosto de 2018, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - FUNPREVAL** acima qualificado, promoveu a edição da Portaria nº 406/2018, que dispõe sobre procedimentos e rotinas referentes ao Recadastramento

# Fundo de Previdência do Município de Águas Lindas de Goiás

## FUNPREVAL

"Construindo uma nova previdência"

Previdenciário com o objetivo de atualizar as informações cadastrais dos segurados (servidores aposentados e pensionistas) com o prazo estipulado até **31/10/2018** para atender à convocação para a coleta dos dados cadastrais junto ao Fundo de Previdência. Contudo, o **FUNPREVAL** promoveu a prorrogação do prazo até **30/11/2018**, designado na Portaria n.º 406, de 17 de agosto de 2018.

Findo o prazo supramencionado, sem a realização do Recadastramento Previdenciário, será expedida correspondência convocando o segurado a comparecer junto ao **FUNPREVAL**, concedendo o prazo de **10 (dez) dias corridos**, para atualização dos seus dados cadastrais, informando que o não atendimento à convocação relativa ao Recadastramento Previdenciário poderá acarretar a suspensão e a cessação do pagamento do seu provento/remuneração, oportunidade que lhe facultará a apresentação de defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser, dentro do mesmo prazo.

Desta maneira, conforme os fatos expostos, requer os(as) **NOTIFICADOS(A)** que apresentem junto ao **FUNPREVAL** com a documentação elencada na Portaria n.º 406, de 17 de agosto de 2018 para promover a sua atualização cadastral no prazo acima estipulado, a partir da publicação desta **NOTIFICAÇÃO** no **PLACAR** da Prefeitura.

Caso não seja cumprido no prazo estipulado acima, serão tomadas as medidas cabíveis na forma da Lei e, os devidos regulamentos.

Respeitosamente,



**DELANE SILVA DO NASCIMENTO**  
Gestora do FUNPREVAL